



DECISÃO COREN-DF Nº 006/2023

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012;DECIDE:

Art. 1º - Referendar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017.

ALCIONE CID DE MATOS

COREN-DF-1871283-TE

ENFERMEIRO

ANA PAULA SILVA DA COSTA	COREN-DF-754083-ENF
BIANCA ALVES LEMOS	COREN-DF-751872-ENF
CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	COREN-DF-752339-ENF
CLEONEIDE LIMEIRA DA SILVA	COREN-DF-752937-ENF
DAVI PEREIRA MARQUES	COREN-DF-753504-ENF
DÉBORA BRANDÃO DE MATOS	COREN-DF-752991-ENF
EDNA FERNANDES BORGES	COREN-DF-752451-ENF
ELIZEUDA ARAUJO ROSAS	COREN-DF-751836-ENF
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	COREN-DF-753363-ENF
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA DE CASTRO	COREN-DF-753781-ENF
GIOVANNA DE BRITO SPINDOLA	COREN-DF-753780-ENF
IONETE VIEIRA DA SILVA	COREN-DF-751837-ENF
ISABELA DE PINHO RODRIGUES	COREN-DF-753782-ENF
JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	COREN-DF-753505-ENF
JOHNNY ÉVERSON DA SILVA RAMOS BASTOS	COREN-DF-753783-ENF
JULIANO ALMEIDA DA SILVA	COREN-DF-753302-ENF
KARLA NASCIMENTO VAZ REBOUÇAS	COREN-DF-753244-ENF
MAYARA VINNIE SOUZA SOARES PARENTE	COREN-DF-753784-ENF
MICHELE MARIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	COREN-DF-753303-ENF
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES	COREN-DF-754084-ENF
RAFAEL DE LIRA VIEIRA	COREN-DF-753506-ENF
SUELI GUEDES DA SILVA	COREN-DF-753245-ENF



ENFERMEIRO

WANESSA TAVARES MIRANDA
WLYANA ROCHA MELO
YARA STEPHANY DA SILVA
YASMIN MOREIRA DIAS

COREN-DF-752109-ENF
COREN-DF-753507-ENF
COREN-DF-753785-ENF
COREN-DF-752650-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIA FERREIRA AGUIAR
ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA
ANA JÚLIA ARAÚJO DE JESUS
ANA LAURA DE JESUS XAVIER
ANDREZA RODRIGUES DE LIMA
BÁRBARA FERNANDA DOS SANTOS
BÁRBARA HESTEICE RODRIGUES E LIMA
CAROLINE INACIO DE MELO
CHEYLA MARTINS DE OLIVEIRA
CHIRLEY LEAL TEIXEIRA
EDINEIDE SILVA DE MATOS
FABÍOLA DAYANNE MACHADO RODRIGUES
FRANCISCA CELIA MIRANDA
GABRIELA CRISTINA ALVES VARGAS
GEOVANA FERNANDES DE VASCONCELOS
GERIZIANE DOS SANTOS SOUZA
GILDETE PEREIRA DA TRINDADE
GUILHERME BERNARDES OLIVEIRA
JOYCELANE CESARIO CAVALCANTE
KARINA PAULA MORAIS DE LIMA
KELLY PRISCILA SANTOS DE ALMEIDA
LETÍCIA ARAUJO NASCIMENTO
LETÍCIA BARBOSA DUARTE
LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA BARBOSA
LORRANE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL
LORRANY GOMES BRASILEIRO CAVALCANTI
MARIA EUNICE DE CARVALHO
MICHELE ALVES RIBEIRO JARDIM
NATALIA PEREIRA BARBOSA
RAFAEL ALVES BATISTA
RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS
RENATA BARROS RODRIGUES
ROSANA DA COSTA SILVA
ROSINETE MOREIRA DOS RESES

COREN-DF-1870187-TE
COREN-DF-1865652-TE
COREN-DF-1866852-TE
COREN-DF-1867640-TE
COREN-DF-1867641-TE
COREN-DF-1868735-TE
COREN-DF-1867251-TE
COREN-DF-1868171-TE
COREN-DF-1868736-TE
COREN-DF-1870732-TE
COREN-DF-1866187-TE
COREN-DF-1868737-TE
COREN-DF-1865653-TE
COREN-DF-1869831-TE
COREN-DF-1866488-TE
COREN-DF-1868738-TE
COREN-DF-1866188-TE
COREN-DF-1871284-TE
COREN-DF-1870733-TE
COREN-DF-1869832-TE
COREN-DF-1869130-TE
COREN-DF-1869131-TE
COREN-DF-1869132-TE
COREN-DF-1865654-TE
COREN-DF-1865655-TE
COREN-DF-1866189-TE
COREN-DF-1866190-TE
COREN-DF-1868986-TE
COREN-DF-1870734-TE
COREN-DF-1869560-TE
COREN-DF-1871285-TE
COREN-DF-1866853-TE
COREN-DF-1868739-TE
COREN-DF-1866191-TE



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SHAYENNE GOMES DA SILVA
SIMONE MARIA DE ANDRADE SILVA SANTOS
SUELY VILAR DE MEDEIROS DA SILVA
SUZANE SILVA NASCIMENTO
THUIRA CELESTINO CIRQUEIRA
THYAGO BRANCO SILVA
VIVIANE DA SILVA AZEVEDO

COREN-DF-1866489-TE
COREN-DF-1866192-TE
COREN-DF-1866193-TE
COREN-DF-1868172-TE
COREN-DF-1865656-TE
COREN-DF-1868740-TE
COREN-DF-1870735-TE

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasilia, 09 de janeiro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF